

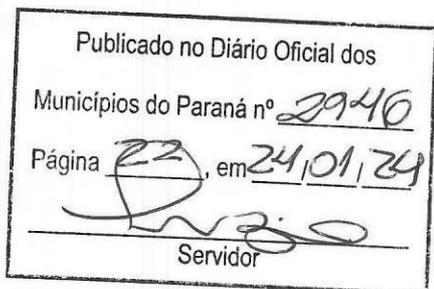


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 3390/2024

**SÚMULA:** Concede Licença Especial a servidora Municipal, na forma que especifica.



**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **LUCILENE AMARANTE**, matrícula **3011**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação exercendo o cargo de **PROFESSORA**, **LICENÇA ESPECIAL**. **Período aquisitivo de 15/04/2012 a 14/04/2017 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 05/02/2024 a 05/03/2024, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05 de fevereiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de janeiro de 2024.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal